



DECRETO Nº 066/2024
De 23 de outubro de 2024.

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.814/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Proj/Ativ. 2.015 Manutenção da Sec. Da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.00.00.00.00.00 0500 (71) Aplicações Diretas R\$ 65.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 65.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Proj/Ativ. 2.015 Manutenção da Sec. Da Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.00.00.00.00.00 0500 (70) Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0500 (72) Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 65.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal